



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.115/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20223018 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-006PMNR, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, QUE TRATA-SE DO ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com sede na Avenida Beija Flor Quadra 31 Nº 09 – Bairro Uirapuru, inscrito no CNPJ sob o nº 31.998.978/0001-18, representado por **ARINEIDE SILVA RIBEIRO**, Secretária Municipal, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO**, inscrita no CNPJ 05.641.124/0001-70, com sede na Rodovia BR 230, S/Nº, KM 180, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por **JOSÉ RIBAMAR GOMES DE ABRANTES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
112957	ÓLEO 5W30 MOTOR DIESEL (AMPLA CONC.) Marca.: MOBIL	LITRO	25,00	37,500	51,000	337,50
VALOR GLOBAL R\$						337,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária Exercício 2022:

- 08 244 0017 2.202 - Implantação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
- 08 244 0003 2.197 - Gestão do IGD/SUAS
- 08 244 0035 2.193 - Programa Primeira Infância-Criança Feliz
- 08 122 0003 2.185 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 08 244 0003 2.196 - Gestão do Bolsa Família



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.115/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0035 2.209 - Manutenção da Casa de Apoio
3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2022 encerrando-se em 26 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Novo Repartimento - PA, 25 de Novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 09.555.115/0001-17
CONTRATANTE

EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
CNPJ 05.641.124/0001-70
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____